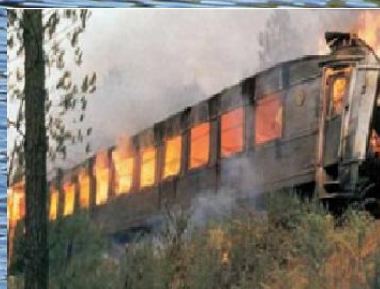


MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Governo Civil de Castelo Branco
Comissão Distrital de Protecção Civil de Castelo Branco

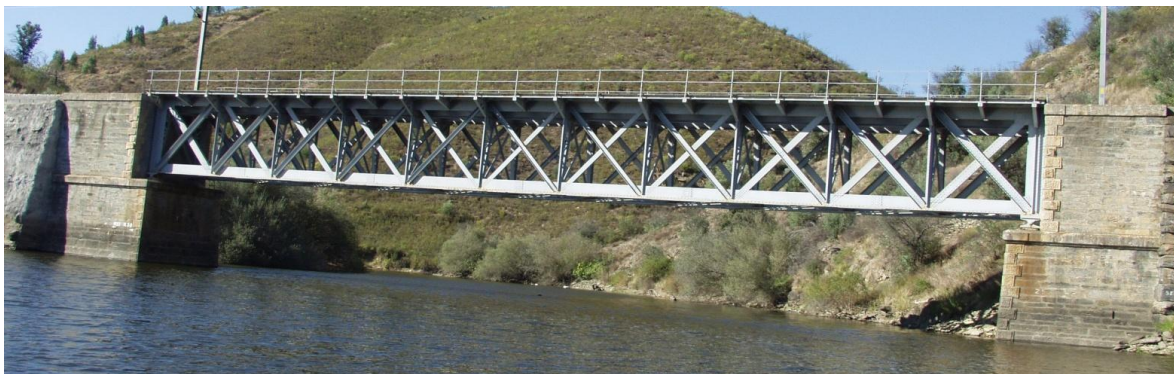


**Plano Especial de Emergência
de Protecção Civil para
Acidentes Ferroviários**

Castelo Branco, Fevereiro de 2010 (1ª Revisão)



PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL PARA ACIDENTES FERROVIÁRIOS





Índice

PARTE I – ENQUADRAMENTO DO PLANO	13
1. Introdução	13
2. Âmbito de Aplicação	15
3. Objectivos Gerais	15
4. Enquadramento Legal	17
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	17
6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	19
7. Activação do Plano	20
7.1. Competências para a activação do plano	20
7.2. Critérios para a activação do plano	21
8. Exercícios	23
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	24
1. Conceito de Actuação	24
1.1. Comissão Distrital de Protecção Civil	26
1.2. Centro de Coordenação Operacional Distrital	26
1.3. Comando Distrital de Operações de Socorro	28
1.4. Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC's)	29
2. Execução do Plano	30
2.1. Fase de Emergência	31
2.2. Fase de Reabilitação	32
3. Articulação e Actuação de Agentes, Organismos e Entidades	33
3.1. Missão dos Agentes de Protecção Civil	33
3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	36
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	39
1. Administração de Meios e Recursos	39



2. Logística	40
3. Comunicações	41
4. Gestão da Informação	44
5. Procedimentos de Evacuação	45
6. Manutenção da Ordem Pública	46
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	49
8. Socorro e Salvamento	50
9. Serviços Mortuários	52
10. Protocolos	53
PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	54
1. Organização Geral da Protecção Civil em Portugal	54
1.1. Estrutura da Protecção Civil	55
1.2. Estrutura das Operações	56
1.2.1. Estruturas de Coordenação Institucional	57
1.2.2. Estruturas de Direcção e Comando	58
2. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil	61
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão Distrital de Protecção Civil (CDPC)	61
2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta, Contingência ou Calamidade	65
2.3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	67
1. Caracterização Geral	73
2. Caracterização Física	79
3. Caracterização Socioeconómica	100
4. Caracterização das Infra-estruturas	103
5. Caracterização do Risco	118
5.1. Análise do Risco	118
5.1.1. Risco Geomorfológico	119



5.1.2. Risco de Cheia e Inundação	122
5.1.3. Acidentes Ferroviários	124
5.2. Análise da Vulnerabilidade.....	126
5.3. Estratégias para a Mitigação de Riscos.....	133
5.3.1. Informação Pública	134
6. Cenários	135
7. Cartografia	142
1. Inventário de Meios e Recursos.....	144
1.1. Meios dos Corpos de Bombeiros	144
1.2. Meios da REFER e da CP	163
1.3. Meios da GNR – Guarda Nacional Republicana.....	163
1.4. Meios da PSP – Policia de Segurança Pública	164
1.4.1. Meios Humanos	164
1.4.2. Meios Materiais.....	164
1.5. Meios das Entidades Privadas.....	165
2. Lista de Contactos	168
3. Modelos de relatórios e requisições	172
4. Modelos de Comunicados	176
5. Lista de Controlo de Actualizações do Plano	178
6. Lista de Registo de Exercícios do Plano.....	179
7. Lista de Distribuição do Plano.....	180
8. Legislação	182
9. Bibliografia.....	183
10. Glossário	184
ANEXOS	186
ANEXO I – Publicação do Diário da República	187
ANEXO II – Certidão da Consulta Pública	188
ANEXO III – Parecer da Comissão Distrital de Protecção Civil de Castelo Branco	189
ANEXO IV – Organograma Metodológico.....	191
ANEXO V – Mapas de Pormenor – Riscos Geomorfológicos, Inundação e Cheia.....	193



Índice de Figuras

Figura 1 - Diagrama de activação do PEEPCAF	22
Figura 2 - Ordem de activação do Plano	25
Figura 3 - Diagrama da Rede Estratégica de Protecção Civil – Distrito de Castelo Branco	42
Figura 4 - Modelo de Ficha de Controlo Diário de Acessos	48
Figura 5 - Esquema da Estrutura de Protecção Civil em Portugal	55
Figura 6 - Esquema da Articulação da Estrutura de Protecção Civil com o SIOPS.....	60
Figura 7 - Organograma de funcionamento da Comissão Distrital de Protecção Civil para o PEEPCAF.....	64
Figura 8 - Modelo de Relatório – pág. 1	172
Figura 9 - Modelo de Relatório – pág. 2	173
Figura 10 - Modelo de Relatório – pág. 3	174
Figura 11 - Modelo de Requisições	175
Figura 12 - Modelo de Comunicado – pág. 1	176
Figura 13 - Modelo de Comunicado – pág. 2	177

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Missão dos Agentes de Protecção Civil – Bombeiros.....	33
Tabela 2 - Missão dos Agentes de Protecção Civil - Forças de Segurança	34
Tabela 3 - Missão dos Agentes de Protecção Civil – Instituto Nacional de Emergência Médica	35
Tabela 4 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	36
Tabela 5 - Administração de Meios e Recursos.....	39
Tabela 6 - Logística.....	40
Tabela 7 - Comunicações	41
Tabela 8 - Indicativos Rádio – Distrital.....	43
Tabela 9 – Indicativos Rádio – Serviços Municipais de Protecção Civil	43
Tabela 10 - Gestão da Informação	44



Tabela 11 - Procedimentos de Evacuação	45
Tabela 12 - Manutenção da Ordem Pública	46
Tabela 13 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	49
Tabela 14 - Socorro e Salvamento.....	50
Tabela 15 - Serviços Mortuários	52
Tabela 16 - Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta ou contingência	66
Tabela 17 - Nível de alerta e acções a desenvolver pelo Comando Distrital de Operações de Socorro	68
Tabela 18 - Grau de Gravidade.....	70
Tabela 19 - Grau de Probabilidade	71
Tabela 20 - Matriz de Risco	71
Tabela 21 - Matriz dos níveis do estado de alerta especial para o SIOPS versus grau de risco.....	72
Tabela 22 - População no Distrito de Castelo Branco	101
Tabela 23 - Sectores Produtivos de Actividade.....	102
Tabela 24 - Estações e Apeadeiros	112
Tabela 25 - Apeadeiro a preservar em caso de acidente.....	113
Tabela 26 - Passagens de Nível.....	116
Tabela 27 - Descrição dos Túneis	128
Tabela 28 - Descrição das Obras de Arte	129
Tabela 29 - Mercadorias Perigosas	130
Tabela 30 - Número de Acidentes na Linha da Beira Baixa de 2006 a 2010	131
Tabela 31 - Acidentes Ferroviários Internacionais	132
Tabela 32 - Cenário de Movimento de Materiais em Vertentes.....	136
Tabela 33 - Cenário de Cheia e/ou Inundações	137
Tabela 34 - Cenários de Incêndio Florestal e Estrutural.....	138
Tabela 35 - Cenário de Acidente Ferroviário.....	140
Tabela 36 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros da Covilhã	144
Tabela 37 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros da Sertã.....	146
Tabela 38 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros do Fundão	148



Tabela 39 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Castelo Branco	150
Tabela 40 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Penamacor	152
Tabela 41 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Oleiros	153
Tabela 42 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Proença-a-Nova	155
Tabela 43 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Idanha-a-Nova	156
Tabela 44 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Vila Velha de Ródão	158
Tabela 45 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Belmonte	159
Tabela 46 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Vila de Rei	160
Tabela 47 – Inventário de meios e recursos – Corpo de Bombeiros de Cernache do Bonjardim	161
Tabela 48 - Meios da REFER e da CP	163
Tabela 49 - Meios da Guarda Nacional Republicana	163
Tabela 50 - Meios da PSP - Humanos	164
Tabela 51 - Meios da PSP - Materiais	164
Tabela 52 - Meios das Entidades Privadas	165
Tabela 53 - Lista de Contactos	168
Tabela 54 - Lista de Contactos dos Órgãos de Comunicação Social	170
Tabela 55 - Lista de Controlo de Actualizações do Plano	178
Tabela 56 - Lista de Registo de Exercícios do Plano	179
Tabela 57 - Lista de Distribuição do Plano	180



Índice de Mapas

Mapa 1 - Área de Actuação na Linha Ferroviária da Beira Baixa	51
Mapa 2 - Limites Administrativos do Distrito de Castelo Branco no contexto de Portugal Continental	76
Mapa 3 - Enquadramento Geográfico da Linha Ferroviária da Beira Baixa no Distrito de Castelo Branco	77
Mapa 4 - Limites Administrativos do Distrito - Concelhos e Freguesias.....	78
Mapa 5 - Valores Médios Anuais de Temperatura no Distrito de Castelo Branco	81
Mapa 6 - Valores Médios Anuais de Insolação no Distrito de Castelo Branco.....	82
Mapa 7 - Valores Médios Anuais de Radiação Solar no Distrito de Castelo Branco	83
Mapa 8 - Valores Médios Anuais de Humidade do Ar no Distrito de Castelo Branco	84
Mapa 9 - Valores Médios Anuais de Evapotranspiração Real no Distrito de Castelo Branco	85
Mapa 10 - Valores Médios Anuais de Precipitação no Distrito de Castelo Branco	86
Mapa 11 - Valores Médios Anuais de Geada no Distrito de Castelo Branco.....	87
Mapa 12 - Disponibilidade de Água no Distrito de Castelo Branco.....	89
Mapa 13 - Escoamento no Distrito de Castelo Branco	90
Mapa 14 - Bacias Hidrográficas Existentes no Distrito de Castelo Branco	91
Mapa 15 - Cartograma Litológico e Geológico do Distrito de Castelo Branco.....	95
Mapa 16 - Cartograma Hipsométrico para o Distrito de Castelo Branco	96
Mapa 17 - Sismicidade Histórica no Distrito de Castelo Branco	97
Mapa 18 - Cartograma de Ocupação do Solo para o Distrito de Castelo Branco	99
Mapa 19 - Rede Viária do Distrito de Castelo Branco	105
Mapa 20 - Vias de Acesso mais directas ao troço da Linha da Beira Baixa	106
Mapa 21 - Vias de Acesso mais directas ao troço da Linha da Beira Baixa – Estradas Municipais	107
Mapa 22 - Corpos de Bombeiros existentes no Distrito de Castelo Branco	110
Mapa 23 - Centro de Meios Aéreos no Distrito de Castelo Branco	111
Mapa 24 - Estações existentes no Distrito de Castelo Branco.....	114
Mapa 25 - Apeadeiros existentes no Distrito de Castelo Branco	115



Mapa 26 - Classes de Declives na área para o Distrito de Castelo Branco	120
Mapa 27 - Índice de Risco Geomorfológico no Distrito de Castelo Branco.....	121
Mapa 28 - Índice de Risco de Cheia e Inundação no Distrito de Castelo Branco	123
Mapa 29 - Pormenor Carta de Risco Geomorfológico para o Concelho de Belmonte	193
Mapa 30 - Pormenor Carta de Risco Geomorfológico para o Concelho da Covilhã ..	194
Mapa 31 - Pormenor Carta de Risco Geomorfológico para o Concelho do Fundão ..	195
Mapa 32 - Pormenor Carta de Risco Geomorfológico para o Concelho de Castelo Branco	196
Mapa 33 - Pormenor Carta de Risco Geomorfológico para o Concelho de Vila Velha de Ródão	197
Mapa 34 - Pormenor Carta de Risco de Cheia/Inundação para o Concelho de Belmonte	198
Mapa 35 - Pormenor Carta de Risco de Cheia/Inundação para o Concelho da Covilhã	199
Mapa 36 - Pormenor Carta de Risco de Cheia/Inundação para o Concelho do Fundão	200
Mapa 37 - Pormenor Carta de Risco de Cheia/Inundação para o Concelho de Castelo Branco	201
Mapa 38 - Pormenor Carta de Risco de Cheia/Inundação para o Concelho de Vila Velha de Ródão	202



Acrónimos

ACES = Agrupamento de Centros de Saúde

AE = Auto-Estrada

ANMP = Associação Nacional dos Municípios Portugueses

ANPC = Autoridade Nacional de Protecção Civil

APC = Agentes de Protecção Civil

ARH Tejo = Administração da Região Hidrográfica do Tejo

°C = Grau centígrado

Cade. Rodas = Cadeira de Rodas

CB = Corpos de Bombeiros

C. Branco = Castelo Branco

CCO = Centros de Coordenação Operacional

CCOD = Centro de Coordenação Operacional Distrital

CCON = Centro de Coordenação Operacional Nacional

CDOS = Comando Distrital de Operações de Socorro

CDPC = Comissão Distrital de Protecção Civil

CHCB = Centro Hospitalar Cova da Beira

CM = Correio da manhã

CMA = Centro de Meios Aéreos

CMD = Comando

CMPC = Comissão Municipal de Protecção Civil

CNPC = Comissão Nacional de protecção Civil

CNOS = Comando Nacional de Operações de Socorro

CODIS = Comandante Operacional Distrital

2º CODIS = Segundo Comandante Operacional Distrital

COM = Comandante Operacional Municipal

CONAC = Comandante Operacional Nacional

CONVEL = Controlo de Velocidade

COpAV = Centro de Operações Avançado

COS = Comandante de Operações de Socorro



CP = Comboios de Portugal, E.P.E.

CPX = Exercício de Postos de Comando

Dest. = Destacamento

DTER = Destacamento Territorial

EM = Estrada Municipal

EMEF = Empresa de Manutenção de Material Ferroviário

EN = Estrada Nacional

E.P.E. = Empresa Pública do Estado

ER = Estrada Regional

Ex. = Exemplo

f = Força

FEB = Força Especial de Bombeiros

GIP = Gabinete de Informação Pública

GNR = Guarda Nacional Republicana

IC = Itinerário Complementar

IM = Instituto de Meteorologia

INE = Instituto Nacional de Estatística

INEM = Instituto Nacional de Emergência Médica

INETI = Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação

IP = Itinerário Principal

IR = Índice de Risco

Km = Quilómetro, unidade

Km/h = Quilómetro por hora

L = Litros

LBB = Linha da Beira Baixa

LBP = Liga dos Bombeiros Portugueses

Lda. = Limitada

LIVEX = Exercício com Forças no Terreno

m = Metro, unidade

MAI = Ministro da Administração Interna

mm = milímetro, unidade



MP = Ministério Público

NE = Nordeste

NEP = Norma de Execução Permanente

NO = Noroeste

NOP = Normas Operacionais Permanentes do Comando Nacional de Operações de Socorro

n.s.a. = Não especificado de outro modo

NUTS III = Nomenclatura das Unidades Territoriais III

NW = Noroeste

OCS = Órgãos de Comunicação Social

ONU = Organização das Nações Unidas

PDEPC = Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil

PDM = Plano Director Municipal

PEEPCAF = Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários

PJ = Polícia Judiciária

PMEPC = Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

PN = Passagem de Nível

PNPOT = Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território

PPI = Plano Prévio de Intervenção

PROT = Plano Regional de Ordenamento do Território

PSP = Polícia de Segurança Pública

REFER = Rede Ferroviária Nacional

S.A. = Sociedade Anónima

SALOC = Sala de Operações e Comunicações

SE = Sudeste

SEF = Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIOPS = Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

SIG = Sistema de Informação Geográfica

SMPC = Serviço Municipal de Protecção Civil

SO = Sudoeste



Telf. = telefone

TO = Teatro de Operações

Ton. = Toneladas, unidade

UCI = Unidade de Cooperação Internacional

ULS = Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

Unip. = Unipessoal

UOC = Unidade Operacional Centro – REFER

VHF = Frequência Muito Alta

V. V. de Ródão = Vila Velha de Ródão

W = Oeste

W = watt, unidade



Parte I – Enquadramento do Plano

1. Introdução

O Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários adiante designado por PEEPCAF é um instrumento de suporte ao Sistema de Protecção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de um acidente ferroviário na Linha da Beira Baixa presente no Distrito de Castelo Branco.

A lei nº27/2006 de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil – define que a Protecção Civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

De acordo com o definido na Lei de Bases de Protecção Civil, este Plano classifica-se como especial, quanto à finalidade, e como supramunicipal, quanto à área geográfica de abrangência.

O Distrito de Castelo Branco está sujeito a diversas situações de risco de acidentes graves, catástrofes ou calamidades.

Apesar dos acidentes ferroviários serem raros, os mesmos podem no entanto, implicar consequências gravosas ao nível humano, estrutural e ambiental.

É um sector a que lhe está implícito potencial perigo (situação com o potencial de criar danos, designadamente ferimentos e lesões pessoais, danos para a propriedade, instalações, equipamentos, ambiente ou perdas económicas), que poderá ter índices de risco distintos:

- Se a frequência de ocorrência da situação de perigo for baixa ou média e as consequências não forem graves (ex: risco de ferimentos de passageiros devido a colisões de comboios);
- Se a frequência de ocorrência da situação de perigo for muito baixa e as consequências severas (ex: risco de um descarrilamento provocado por deslizamento de terras).



Embora pouco frequentes, os acidentes ferroviários, envolvendo carruagens de passageiros causam um grande número de vítimas, com grandes repercussões, em virtude de produzirem um número elevado de mutilações graves e da imensa dificuldade de acesso aos feridos no meio dos destroços.

Deste modo, urge praticar acções de segurança, **PLANEANDO** – criando condições de segurança, adoptando estratégias de actuação em caso de acidente, envolvendo todas as entidades, directa ou indirectamente responsáveis pela segurança, sensibilizando os seus utentes para a adopção de comportamentos de segurança, garantindo que o “**nível de risco**” e a “**vulnerabilidade do cidadão**” sejam efectivamente tidos em consideração.

È de primordial importância a criação de Planos Especiais de Emergência que possibilitem a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios e a adequação das medidas de carácter excepcional que seja necessário adoptar em situações de catástrofe ou calamidade pública. Planos que definam e clarifiquem missões e fortaleçam uma estrutura global em actividades de Protecção Civil numa perspectiva de conciliação de princípios subjacentes á teoria do risco com critérios de operacionalidade das forças de protecção e socorro. Pretende-se que estes Planos sejam documentos de consulta permanente e de constante aperfeiçoamento pela interligação de todas as experiências.

Nesta perspectiva, surge o Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários, onde se fará uma avaliação e posterior cartografia do grau de risco geomorfológico bem como do grau de risco de cheia e Inundação, índices estes que terão representação ao nível concelho, isto é, tentar-se-á perceber qual a probabilidade de ocorrência dos referidos riscos em cada concelho do Distrito, adaptando deste modo todo o conceito operacional ao risco identificado.

A avaliação destes riscos tem por finalidade contribuir para a definição de cenários que permitam a formulação de hipóteses pela ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades.



O **Director do Plano** é o Governador Civil de Castelo Branco. Nas ausências ou impedimentos do Governador Civil e quando a situação o impuser, a substituição da Directora do Plano é efectuada pelo seu substituto legal.

2. Âmbito de Aplicação

O presente Plano aplica-se aos 5 Concelhos (Vila Velha de Ródão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã e Belmonte) onde passa a Linha Ferroviária da Beira Baixa e a todos os organismos e instituições que cooperam nesta matéria a nível Distrital. Trata-se de um Plano de âmbito territorial supramunicipal.

O Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários surge como um mecanismo de planeamento, identificando vulnerabilidades quanto à natureza geográfica que envolve a linha.

Vai ser efectuada uma análise ao risco de cheia e inundação e ao risco geomorfológico. Pretende-se, deste modo, identificar espacialmente zonas de risco, bem como reconhecer meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe.

3. Objectivos Gerais

Pretende-se com o Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários:

- Garantir a protecção de pessoas bens e meio ambiente;
- Identificação e análise de riscos naturais (de origem geomorfológica e hidrológica) afectos à Linha Ferroviária da Beira Baixa capazes de desencadear qualquer tipo de acidente ou catástrofe a fim de se tentarem prevenir, ou em caso de impossibilidade de prevenção, a minimização de eventuais prejuízos humanos, ambientais e materiais;



- Cartografia espacial dos riscos naturais identificados à escala municipal permitindo deste modo a coordenação necessária com os Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil, de forma a conseguir a sua integração operacional;
- Inventariação dos meios e recursos humanos mobilizáveis em caso de acidente e catástrofe;
- Planear o dispositivo necessário de intervenção em situação de emergência verificada na referida Linha e território envolvente, através da articulação entre o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Castelo Branco e outras entidades e organismos intervenientes neste plano.
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no distrito;
- Prever o empenhamento de meios e recursos externos, em reforço dos existentes no distrito, caso se esgote a sua capacidade de resposta;
- Garantir em permanência a direcção e coordenação das operações;
- Definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas públicas e privadas, com competência no domínio da Protecção Civil;
- Estrutura operacional que garanta a unidade de direcção e o controlo permanente da situação;
- Critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;



- Lista detalhada de acções de planeamento e conduta operacional a empreender antes, durante e depois da emergência;
- Estabelecimento de sistemas de alerta para acções de emergência;
- Caracterização da informação a prestar à população, quanto ao conhecimento concreto do risco, quer quanto ao conhecimento do PEEPCAF.

4. Enquadramento Legal

O presente Plano Especial de Emergência rege-se pela legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei nº 27/2006, de 3 de Julho (Lei de Bases da Protecção Civil);
- Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) (Decreto-lei n.º134/2006, de 25 de Julho);
- Directiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil (Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho de 2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil).

5. Antecedentes do Processo de Planeamento

Considerando que o Distrito de Castelo Branco apresenta características climáticas, orográficas, geológicas e hidrográficas que propiciam a manifestação de determinados riscos naturais e tendo em conta o trajecto que a Linha Ferroviária da Beira Baixa opera no Distrito, considera-se que constitui um factor de risco considerável e preocupante, isto é, de elevada propensão à ocorrência de determinado tipo de acidentes.

Os Riscos Tecnológicos e Humanos são de igual modo importantes e preocupantes uma vez que por si já constituem motivo de preocupação, mas se lhes associarmos o problema da contextualização/meio físico onde a via-férrea se localiza e a que riscos externos pode estar sujeita reúnem-se todas as preocupações necessárias para que constem deste Plano.



Deste modo, foi elaborado em Fevereiro de 2008, o primeiro Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários e na mesma data realizado o Plano Prévio de Intervenção para a Linha da Beira Baixa.

Sendo esta a sua primeira revisão pretende-se com esta revisão preencher uma visão mais alargada e global, de todas as situações e incidentes que possam ocorrer no Distrito de Castelo Branco, procurando unir todas as entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Protecção Civil, de forma articulada, de modo a minimizar as perdas decorrentes de um qualquer evento/incidente, que possa ocorrer.

O Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários até aos dias de hoje nunca foi activado nem foram realizados exercícios.

A disponibilização pública das componentes não reservadas da primeira revisão do PEEPCAF foi efectuada a partir do dia 10 de Fevereiro de 2010 por um período de 30 dias terminando o mesmo a 11 de Março de 2010 o mesmo pôde ser consultado no edifício do Governo Civil de Castelo Branco, localizado na Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco. Apresenta-se, em Anexo II, a certidão da consulta pública.

O parecer favorável da Comissão Distrital de Protecção Civil de Castelo Branco foi obtido no dia 26 de Maio de 2010 em reunião, nas Instalações do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco. O Plano foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforma parecer apresentado em Anexo III.



6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

O presente Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Ferroviários articula-se com o Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil (PDEPC), Plano de Emergência Interno da REFER para a Linha da Beira Baixa e com Planos Municipais de Emergência de Protecção Civil (PMEPC).

Ao nível da articulação com instrumentos de ordenamento do território o PEEPCAF teve em consideração o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Directores Municipais (PDM). Esta articulação é de extrema importância uma vez que estes instrumentos de gestão territorial devem estabelecer os comportamentos susceptíveis de imposição aos utilizadores do solo, tendo em conta os riscos para o interesse público relativo à Protecção Civil, designadamente nos domínios da construção de infra-estruturas, da realização de medidas de ordenamento e da sujeição a programas de fiscalização.



7. Activação do Plano

7.1. Competências para a activação do plano

O Director do Plano é o Governador Civil de Castelo Branco que convoca a Comissão Distrital de Protecção Civil.

Nas ausências ou impedimentos do Governador Civil e quando a situação o impuser, o Comandante Operacional Distrital de Castelo Branco convoca a Comissão Distrital de Protecção Civil, comunicando o facto ao Governador Civil.

A Comissão Distrital de Protecção Civil é responsável pela activação e desactivação do Plano, a CDPC é informada por envio de mensagem escrita.

Decorrente da natureza do acidente a activação do PEEPCAF pode ser determinada por uma composição reduzida da Comissão Distrital de Protecção Civil, sempre presidida pela directora do plano ou pelo seu substituto legal, sendo a declaração de activação sancionada, assim que possível pelo plenário.

O Director do Plano, de acordo com a legislação, desencadeia as acções de Protecção Civil, de prevenção socorro assistência e reabilitação.

O CCOD assegura a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

Os procedimentos de publicitação da activação do PEEPCAF pode ser feita através de estações de rádio locais, divulgação via Internet e meios das forças de segurança.

De igual forma a desactivação do PEEPCAF é feita pelos meios usuais de comunicação e divulgação pública.



7.2. Critérios para a activação do plano

O presente plano é activado sempre que a CDPC o considerar por conveniente ou sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- Acidentes ferroviários provocados por falhas humanas, mecânicas, descarrilamentos etc.
- Exista um deslizamento de terras/blocos rochosos que afecte uma ou mais composições;
- Inundação/Cheia que coloque em risco pessoas e bens;
- Exista um número de sinistrados igual ou superior a (5) cinco;
- Existam danos em infra-estruturas que coloquem em risco a segurança de pessoas e bens;
- Exista incêndio que coloque em risco a segurança de pessoas e bens;
- Se verifique uma situação de eminência ou ocorrência de risco para as populações ou meio ambiente – acidentes com matérias perigosas;
- Acidentes com dimensão supramunicipal;
- Outras situações que merecem especial atenção.

O Plano é activado à ordem e de acordo com o diagrama a seguir mencionado.



Diagrama de Activação do PEEPCAF

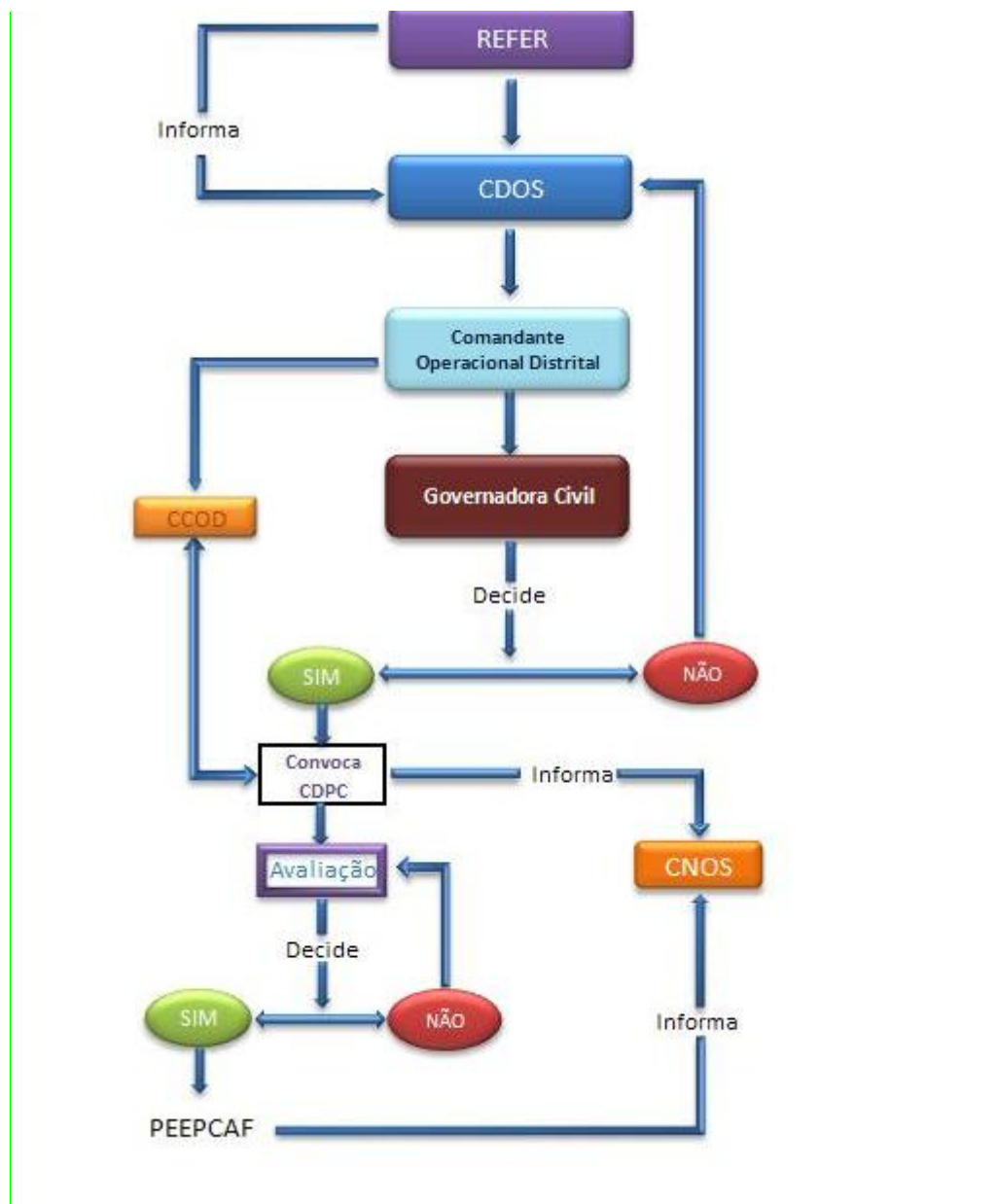


Figura 1 - Diagrama de activação do PEEPCAF



8. Exercícios

È sabido que em caso de incidente ou de acidente, os primeiros dez a quinze minutos são cruciais no que respeita ao auto-salvamento e à limitação dos danos. A prevenção de situações críticas constitui, por conseguinte, a primeira prioridade, o que significa que as medidas mais importantes a tomar têm de ser de carácter preventivo.

Os exercícios têm como objectivo testar a eficácia do Plano Especial de Emergência. Com vista à validação e manutenção da eficácia do Plano será realizado um exercício anual em conjunto com todas as Autoridades de Protecção Civil, organismos e entidades de apoio intervenientes no Plano. Tais exercícios serão do tipo CPX ou LIVEX.